



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

**PROJETO DE LEI Nº 1046/2022  
DE 04 ABRIL DE 2022**

*Dispõe sobre estrutura mínima das agências bancárias com filas externas neste município.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE**, Estado do Sergipe, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da senhora vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana/ PT**.

**Artigo 1º** - Ficam obrigadas as agências bancárias do município de Poço Verde, em virtude da utilização de logradouro público, à disporem estrutura mínima aos clientes que ficam em fila na área externa da agência.

**Artigo 2º** - Entende-se por estrutura mínima:

- I - Tenda coberta no trecho do passeio público onde a agência está localizada.
- II - Cadeiras, próprias ou alugadas, para espera, sobretudo de idosos, deficientes, mulheres com crianças de colo, respeitando o distanciamento mínimo.

**Artigo 3º**- As agências bancárias deverão dispor de uma estrutura mínima, para cuidar da organização, bem como ofertar conforto, qualidade no atendimento e segurança dos seus respectivos clientes antes mesmo da abertura da agência.

Poço Verde/SE, 04 de Abril de 2022.

  
**Maria Imperatriz Alves de Santana**  
**Primeira-Secretária**



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

## JUSTIFICATIVA

O público que está se dirigindo a Agência da Caixa Econômica Federal, para resgatar o Auxílio Emergencial ou ainda resolver algum problema administrativo com o Banco não pode mais adentrar como era no passado, e sim seguir as regras estipuladas pelo Governo dentre elas não mais formar aglomerações dentro das Agências. Cabe ressaltar que as Agências são de pequeno porte e, por não ter espaço físico suficiente, acabam deixando o público ao lado de fora sem nenhum aparato, com isso as filas externas tornaram-se uma constante.


Ocorre que muitas pessoas acabam passando mal na fila, em virtude do sol, da chuva e das intempéries climáticas.

Além disso, muitas dessas pessoas levam crianças, e muitas delas são idosas e pessoas com deficiência o que causa um transtorno muito grande na vida dessas pessoas.

É sabido que as Agências dão toda a atenção necessária para proteção individual dos funcionários, bem como aos clientes que aguardam na área interna do banco, contudo, se faz necessário também dar a proteção para que seus clientes não fiquem expostos às condições climáticas. Sendo certo ainda, que tais Tendas deverão ter finalidade proteger o público enquanto aguardam o atendimento.

O presente projeto visa ajudar as pessoas, cidadãos de Poço Verde a amenizar o sofrimento de ficarem horas na fila de um banco, sem o mínimo de estrutura.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais colegas para aprovação da matéria.

  
**Maria Imperatriz Alves de Santana**  
**Primeira-secretária**